ATA 02/2025 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE PATROCÍNIO REFERENTE A LEI MUNICIPAL 724/2025 E DECRETO 4300/2025.

Aos cinco dias do mês de setembro de 2025, às 10h30min, na sala da Secretaria de Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, SC, sob a presidência do Sr. Odair Morona, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Projetos referente a Lei Municipal 724/2025 e Decreto 4300/2025 que trata sobre o Patrocínio de eventos por parte do Município de Novo Horizonte, SC.

Presentes:

- Odair Morona- presidente da comissão;
- Fábio Simionatto- membro da comissão;
- Carla Regina Batisti Peres- membro da comissão;
- Laudinei Canei- membro da comissão;
- Rogério Acácio Mascarello- membro da comissão;
- Sandra Mara Borchers

Pauta:

1. Análise, deliberação e aprovação do projeto inscrito na Lei Municipal de Patrocínio.
2. Definição do valor a ser destinado ao projeto aprovado através do preenchimento da tabela de precificação.

Desenvolvimento:

O Sr Odair Morona iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos e informando sobre a pauta do dia. Em seguida, foi realizada a análise detalhada do projeto inscrito conforme a documentação apresentada e os critérios definidos pela Lei Municipal de Patrocínio nº 724/2025 e Decreto 4300/2025.

Após o preenchimento da tabela de precificação, conforme determina o decreto 4300/2025, o projeto apresentado foi considerado de Grande Porte, somando 1433 pontos, com isso a comissão aprovou o patrocínio do evento conforme dados abaixo:

- **3º Semana Farroupilha.**
- **Valor aprovado: R$ 10.000,00 (evento de grande porte, conforme tabela de precificação);**

Os valores foram definidos com base na disponibilidade orçamentária e no preenchimento da tabela de precificação e anexo II do Decreto 4300/2025.

Deliberações Finais:

Ficou acordado que os trâmites para a liberação dos recursos aprovados seguirão os procedimentos legais e administrativos do Município, e que o Departamento de Cultura através da Diretora Carla Regina Batisti Peres será a responsável por acompanhar a execução e fiscalização do projeto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Assinaturas:

Sandro Marcken, Carla R. B. Peres